

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX

<b>Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD</b>	
<b>Empréstimo nº 5248/OC- BR entre Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Ceará</b>	
<b>Executor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará</b>	
<b>GN- 2350-15 Seleção de Consultor Individual - Comparação de Qualificações (3 CVs)</b>	
<b>Objeto da Contratação</b>	<b>Contratação de Consultor(a) individual</b> especializado para a realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).
<b>Item do P.A.</b>	5,29 ( <i>ex post</i> )
<b>Item do P.A.C</b>	TJCEUGP_UGP_2024_0003
<b>Componente</b>	Gestão e monitoramento do projeto
<b>Produto</b>	Administração, avaliação e auditoria realizados
<b>Unidade Cogestora</b>	Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD – UGP
<b>Unidade Orçamentária</b>	Presidência

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
CONSULTOR INDIVIDUAL – MI nº 01/2024**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
República Federativa do Brasil  
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Acordo de Empréstimo BR-L1560  
Contratação de Serviço de Consultoria / Processo 8503268-84.2024.8.06.0000 / Item PA 5,29

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 - “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor(a) Individual, capacitado(a) e experiente para realização da avaliação intermediária do Programa, revisando seu progresso e o desempenho da execução de forma a identificar riscos e entraves ao sucesso de sua implantação e traçar recomendações. O Prazo de execução previsto é de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, com possível prorrogação.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores(as) individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

### **Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX**

As pessoas interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços de consultor(a) individual, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada na avaliação de programas de desenvolvimento com temas de capacidade institucional e transformação digital, bem como em trabalhos semelhantes com agências multilaterais.

Essa contratação se alinha às exigências do BID no que diz respeito à avaliação de resultados do Programa, enquadrando-se especificamente no produto “Administração, avaliação e auditoria”, constante do Componente de gestão e monitoramento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A avaliação intermediária tem como objetivo verificar os efeitos e os resultados alcançados na implementação e execução do Programa até o momento, assim como identificar as lições aprendidas e propor ações de melhorias para o futuro. Esta avaliação propõe verificar a consistência do desenho do Programa no alcance dos objetivos propostos, verificar o avanço do cumprimento dos indicadores do Marco Lógico, o grau de avanço de execução dos componentes e execução financeira, avaliar a capacidade institucional da UGP nos processos de planejamento, desenvolvimento e execução das ações e avaliar o funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- a. Domínio escrito e falado do idioma português do Brasil;
- b. Profissional com formação acadêmica em área relacionada a esta consultoria, preferencialmente economia, administração ou ciências políticas, devidamente reconhecido pelo MEC;
- c. Experiência de cinco anos em avaliação de programas de desenvolvimento com temas de capacidade institucional e transformação digital.
- d. Experiência em trabalhos semelhantes com agências multilaterais.

É desejável, ainda, que o(a) Consultor(a) tenha:

- a. Qualificação diferenciada como pós-graduação lato sensu, título de mestre ou doutor em áreas relacionadas a esta consultoria;
- b. Habilidades/conhecimentos: pesquisa e análise de dados; coordenação e diálogo com atores públicos e privados. Conhecimento para o desenvolvimento de análise econômico-financeira.

O(a) Consultor(a) individual será selecionado(a) de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>.

As Manifestações de interesse deverão ser apresentadas na língua portuguesa do Brasil e enviadas ao Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex até às **18:00h** do dia **26/03/2024**, por meio do endereço eletrônico: [nulfex@tjce.jus.br](mailto:nulfex@tjce.jus.br).

**Francisco Elson Rocha do Nascimento**  
**Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex**  
**Diretoria de Contratações**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE**